



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1865

Terça-feira, 18 de abril de 2023

DENGUE!

PREVENÇÃO!

CUIDADOS!



UM SIMPLES CHECK LIST

QUE PODE SALVAR VIDAS

- ✓ CUBRA PNEUS
- ✓ VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- ✓ USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- ✓ NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!

Neste período chuvoso devemos redobrar
ainda mais nossa atenção e cuidados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1865

Terça-feira, 18 de abril de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Educação	5
Atos Administrativos	5
Despacho Decisório	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	8
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Contratos	12
Fundação Educacional de Votuporanga	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 689, de 17 de abril de 2023

(Altera a alínea "a" do inciso III do Decreto nº 14.328, de 08 de março de 2022 que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA para o biênio 2022 a 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a", do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 14.328, de 08 de março de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA para o biênio 2022 a 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

III -

a) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Matheus Arado Batista, CPF nº 420.XXX.XXX-88; Suplente: Maikon Rogério Pimentel, CPF nº 424.XXX.XXX-90." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 690, de 17 de abril de 2023

(Designa o servidor público municipal Gervasio Cesário de Oliveira para responder pelo Expediente do Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Edvaldo de

Freitas)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Gervasio Cesário de Oliveira, matrícula nº 72690, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2023, por motivo de férias do titular Edvaldo de Freitas, matrícula nº 63509.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 691, de 17 de abril de 2023

(Designa o servidor público municipal Diego André Osti Antoniassi para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Mateus Modesto Santos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público Diego André Osti Antoniassi, matrícula nº 57495, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2023, por motivo de férias do titular Mateus Modesto Santos, matrícula nº 64068.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba



Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 692, de 17 de abril de 2023

(Designa a servidora pública municipal Rebecca Vaz Soares Venturini para responder pelo Expediente do Setor de Atualização de Dados Cadastrais da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias da titular Weruska Oliveira de Freitas)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Atualização de Dados Cadastrais da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Rebecca Vaz Soares Venturini, matrícula nº 71557, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2023, por motivo de férias da titular Weruska Oliveira de Freitas, matrícula nº 61778.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 693, de 17 de abril de 2023

(Designa o servidor público municipal Leandro Vendramini Garuzi para responder pelo

Expediente da Divisão de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, o servidor público municipal Leandro Vendramini Garuzi, matrícula nº 67410, no período de 24 de abril a 23 de maio de 2023, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero, matrícula nº 60725, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Parcelamento de Áreas Públicas da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 694, de 17 de abril de 2023

(Designa a servidora pública municipal Flávia Denise Ruza para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Janaína Cássia de Moraes Munhoz)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Flávia Denise Ruza, matrícula nº 58092, no período de 26 de abril



a 25 de maio de 2023, por motivo de férias da titular Janaína Cássia de Moraes Munhoz, matrícula nº 59005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 700, de 17 de abril de 2023

(Dispõe sobre a suspensão de cinco dias de gozo de férias do servidor público municipal Ricardo Aparecido da Silva e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos cinco dias de gozo de férias do servidor público municipal, Ricardo Aparecido da Silva, matrícula nº 48755, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 10 de abril 2023, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 08 a 12 de maio de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de abril de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 10/04/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório n 109/2023: CÉLIA QUITÉRIA DE ARAUJO – Matrícula 69474/1 – PEB I Estatutário no CEM “Professora Clary Brandão Bertoncini” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Efetiva no “CEMEI Maria Tereza Garcia dos Santos Nicoleti” em Fernandópolis- SP - Secretaria Municipal de Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Elizabete Alves de Oliveira Moraes

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 05/04/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório n 108/2023: ELISANGELA ALVES FACHINETTE – Matrícula 58394/1 – PEB I Estatutário (1º CARGO) no CEM “Professora Clary Brandão Bertoncini” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Matrícula 58394/2 Estatutário (2º CARGO) no CEM “Professora Clary Brandão Bertoncini” em Votuporanga - SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 30/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 106/2023 – KARINA TATIANI JIANOTO NUNES – Matrícula 59854/1 – PEB I - Estatutária no CEM Professora Anita Lievana Camargo em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB II SQC-II-QM (Matemática) no E.E. “Professora Enny Tereza Longo Fracaro” Votuporanga/SP. Secretaria do Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.



Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
de 30/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso
de suas atribuições legais e de acordo com a legislação
vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de
Cargo:

Ato Decisório n 107/2023: NADIR PAZ CORRÊA -
Matricula 64750/1 - PEB I Estatutário no CEM "Professora
Clary Brandão Bertocini" em Votuporanga SP - Secretaria
Municipal da Educação e PEB I Efetiva na "EMEF "Irene
Zaneti Fonseca" em Parisi- SP - Secretaria de Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**SEC OBRAS - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº
013/2022 - PROCESSO Nº 537/2022**

Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Contratação de empresa, com empreita global
de material, mão de obra e equipamentos, para construção
da Cobertura do Centro de Eventos Hélder Henrique Galera,
localizada na Estrada Vicinal Ângelo Comar, Votuporanga -
Parisi, neste Município de Votuporanga/SP.

Acolhendo razões exaradas pelo parecer jurídico,
manifesto-me pelo NÃO SEGUIMENTO do Recurso
Administrativo (Processo: 4935/2023-Grl) interposto pela
empresa CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA, CNPJ nº
06.122.379/0001-99. Publique-se. Cumpra-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -
12/04/2023.

**SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - PROCESSO Nº
105/2023**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de
serviços de manutenção, limpeza e conservação das
areninhas esportivas desta Municipalidade, durante o
período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa SAMUEL DE PAULA MATOS o
item 01, com o valor de R\$ 21.587,88 (vinte e um mil,
quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 21.587,88
(vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta
e oito centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO -
12/04/2023.

**SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 - PROCESSO Nº
105/2023**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de
serviços de manutenção, limpeza e conservação das
areninhas esportivas desta Municipalidade, durante o
período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município
acostado, HOMOLOGO para a empresa SAMUEL DE PAULA
MATOS o item 01, com o valor de R\$ 21.587,88 (vinte e um
mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito
centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$
21.587,88 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais
e oitenta e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -
12/04/2023.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 065/2023 - PROCESSO Nº 118/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de
medicamentos de uso veterinário para utilização no Centro
de Zoonoses e no CPVA - Centro de Proteção da Vida
Animal, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: E L MACHADO
MEDICAMENTOS LTDA. o item 4, com o valor de R\$ 858,20
(oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); o
item 7, com o valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove
reais); o item 9, com o valor de R\$ 66,40 (sessenta e seis
reais e quarenta centavos); o item 10, com o valor de R\$
67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 11,
com o valor de R\$ 594,60 (quinhentos e noventa e quatro
reais e sessenta centavos); o item 16, com o valor de R\$
677,95 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco
centavos); o item 20, com o valor de R\$ 1.513,59 (um mil,
quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos); o
item 26, com o valor de R\$ 1.584,80 (um mil, quinhentos e
oitenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 33, com o
valor de R\$ 157,40 (cento e cinquenta e sete reais e
quarenta centavos); o item 37, com o valor de R\$ 166,35
(cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); o
item 38, com o valor de R\$ 2.158,00 (dois mil, cento e
cinquenta e oito reais); o item 40, com o valor de R\$ 71,10
(setenta e um reais e dez centavos). Perfazendo o valor
total de R\$ 8.234,59 (oito mil, duzentos e trinta e quatro
reais e cinquenta e nove centavos). HVET UNIAO
VETERINARIA DE VOTUPORANGA LTDA o item 30, com o
valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Perfazendo o valor
total de R\$ 900,00 (novecentos reais). LOGTEC PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA o item 22, com o valor de R\$
3.053,40 (três mil e cinquenta e três reais e quarenta
centavos); o item 24, com o valor de R\$ 7.495,20 (sete mil,
quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
Perfazendo o valor total de R\$ 10.548,60 (dez mil,
quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
CAT DOG ATACADO LTDA o item 18, com o valor de R\$
2.014,50 (dois mil e quatorze reais e cinquenta centavos); o
item 41, com o valor de R\$ 224,85 (duzentos e vinte e



quatro reais e oitenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.239,35 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais). BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.615,60 (três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 266,60 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 1.381,10 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e dez centavos); o item 44, com o valor de R\$ 1.671,25 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.934,55 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). SUPRAMIL COMERCIAL LTDA o item 5, com o valor de R\$ 12.072,50 (doze mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 404,70 (quatrocentos e quatro reais e setenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais); o item 13, com o valor de R\$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais); o item 14, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 4.234,00 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais); o item 19, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 21, com o valor de R\$ 2.676,00 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais); o item 23, com o valor de R\$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais); o item 27, com o valor de R\$ 1.626,80 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais); o item 29, com o valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); o item 32, com o valor de R\$ 1.674,00 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais); o item 36, com o valor de R\$ 576,75 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); o item 39, com o valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); o item 42, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o item 43, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.076,75 (trinta e nove mil e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 318,85 (trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos); o item 34, com o valor de R\$ 120,50 (cento e vinte reais e cinquenta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.376,35 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.770,19 (oitenta mil, setecentos e setenta reais e dezenove centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO - 13/04/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 065/2023 - PROCESSO Nº 118/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos de uso veterinário para utilização no Centro de Zoonoses e no CPVA - Centro de Proteção da Vida Animal, durante o período de 06 (seis) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. o item 4, com o valor de R\$ 858,20 (oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); o item 7, com o valor de R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais); o item 9, com o valor de R\$ 66,40 (sessenta e seis reais e quarenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 11, com o valor de R\$ 594,60 (quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 677,95 (seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos); o item 20, com o valor de R\$ 1.513,59 (um mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e nove centavos); o item 26, com o valor de R\$ 1.584,80 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 33, com o valor de R\$ 157,40 (cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); o item 37, com o valor de R\$ 166,35 (cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos); o item 38, com o valor de R\$ 2.158,00 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais); o item 40, com o valor de R\$ 71,10 (setenta e um reais e dez centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.234,59 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). HVET UNIAO VETERINARIA DE VOTUPORANGA LTDA o item 30, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais). LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA o item 22, com o valor de R\$ 3.053,40 (três mil e cinquenta e três reais e quarenta centavos); o item 24, com o valor de R\$ 7.495,20 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 10.548,60 (dez mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). CAT DOG ATACADO LTDA o item 18, com o valor de R\$ 2.014,50 (dois mil e quatorze reais e cinquenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 224,85 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.239,35 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais); o item 25, com o valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais). BR COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 3.615,60 (três mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 266,60 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); o item 17, com o valor de R\$ 1.381,10 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e dez centavos); o item 44, com o valor de R\$ 1.671,25 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 6.934,55 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais



e cinquenta e cinco centavos). SUPRAMIL COMERCIAL LTDA o item 5, com o valor de R\$ 12.072,50 (doze mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 404,70 (quatrocentos e quatro reais e setenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais); o item 13, com o valor de R\$ 2.478,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais); o item 14, com o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 4.234,00 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais); o item 19, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o item 21, com o valor de R\$ 2.676,00 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais); o item 23, com o valor de R\$ 4.256,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais); o item 27, com o valor de R\$ 1.626,80 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); o item 28, com o valor de R\$ 1.596,00 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais); o item 29, com o valor de R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); o item 31, com o valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); o item 32, com o valor de R\$ 1.674,00 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais); o item 36, com o valor de R\$ 576,75 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); o item 39, com o valor de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais); o item 42, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o item 43, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.076,75 (trinta e nove mil e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 318,85 (trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos); o item 34, com o valor de R\$ 120,50 (cento e vinte reais e cinquenta centavos); o item 35, com o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.376,35 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 80.770,19 (oitenta mil, setecentos e setenta reais e dezenove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/04/2023.

SEC PLANEJAMENTO - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 087/2023

OBJETO: Alienação "ad corpus" de 02 (dois) imóveis (áreas 8 e 9) conforme lei municipal nº 6273, de 11 de setembro de 2018, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, nas condições físicas e documentais de conservação e ocupação em que se encontram, localizados neste Município.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada a seguinte proposta: Imóvel VIII - ÁREA 8, Cadastro Municipal: NO.31.14.06.10, em 1º lugar a licitante JAC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 01.661.755/0001-08 no valor de R\$ 570.861,00 (quinhentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e um reais), à vista com 20% (vinte por cento) de desconto.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 17/04/2023.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 - PROCESSO Nº 164/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/04/2023 ao dia 04/05/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/05/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/04/2023.

SEC SAÚDE - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 - PROCESSO Nº 142/2023

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios, para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 18/04/2023 ao dia 04/05/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 04/05/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/04/2023.

Outros Atos



CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, para comparecerem à 05ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) - Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 19/04/2023 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
5193/2023	12/04/2023	J.J.L.	Ana Paula Silva

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2023.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP

.....



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 006/2023

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 09h00min (nove horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 006/2023, agradecendo a presença de todos os membros e então seguiu para a distribuição do seguinte processo:

PROCESSO Nº 5193/2023 DE: 12/04/2023- REQUERENTE: J. J. L., foi distribuído para a relatora Ana Paula Silva.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

O processo distribuído nesta sessão, está listado abaixo para publicação com a data de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente - RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

ANEXO

Fica designada a data de 19 de abril de 2023 a Sessão Ordinária nº 007/2023, a qual será julgado o processo abaixo, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
5193/2023	12/04/2023	J. J. L.	ANA PAULA SILVA

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL
Licitações e Contratos
Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: ELAINE JOCÉLIA BARBOSA PEREIRA -ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos incluindo serviço para instalação de padrão de energia trifásico, destinado à nova ligação de energia para suprir a demanda energética dos equipamentos de ar-condicionados do prédio Administrativo da Saev Ambiental "Ambrósio Riva Neto", localizada na Rua Rio Grande, nº 3467, Patrimônio Novo, Votuporanga/SP (Estacionamento do Prédio Administrativo), com Latitude: -20.414854º e Longitude: -49.975082º, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ **8.609,58** (oito mil seiscentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).

MODALIDADE: Dispensa nº 11/2023 - Processo nº 34/2023.

Votuporanga, 17 de abril de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Licitações e Contratos
Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 017/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 015/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda

Objeto: registro de preços para a contratação futura e eventual de serviços de publicação legal em jornais de grande circulação do Estado de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 015/2023 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

Preços registrados:

Quantidade estimada	Unidade	Descrição do Serviços	Valor unitário (R\$)
---------------------	---------	-----------------------	----------------------

1.000	Cm/coluna (centímetro/coluna)	Veiculação de avisos de licitações, pregões, extratos de contrato e demais comunicados da Fundação Educacional de Votuporanga, na forma de publicidade legal em jornais de grande circulação no Estado de São Paulo - abrangência Estadual.	20,70
-------	-------------------------------	---	-------

Preço total estimado: R\$ 20.700,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 06/04/2023

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br